

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - N°. 5819 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3100/2025-A.P., DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 785/2025-GP. RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GERALDO DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão de Contratos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.666, de 27 de dezembro de 2018. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3088/2025-A.P., DE 31 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20251105341, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0803327-46.2025.8.20.5001,

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora LIVIA KARLA PAULO BARBOSA DE LIMA, matrícula nº. 73.345-2, Farmacêutica, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 358/2025-AP/A, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20250402982 - NATALPREV,

Art. 1° - Tornar sem efeito a portaria n.º 317/205-AP/A, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de julho de 2025, em nome da servidora MARIA QUEIROZ PEREIRA, matrícula n.º 42.456-1, ocupante do cargo de Professora, N2-F, conforme Portaria n.º 1258/2019-A.P., de 09 de abril de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

GABINETE DA VICE-PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.002/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20251026972-GAVIPRE

CONTRATANTE: GABINETE DA VICE PREFEITURA DO NATAL- CNPJ sob nº 08.241.747/0015-49, CONTRATADO: ÁGUA MINERAL CRISTALINA DE NATAL — MINERAÇÃO CUNHA COMERCIO LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.142.310/0001 - 26

ENDEREÇO DO CONTRATADO: BR 304 - Estrada do Lamarão, S/N - Distrito Industrial -Macaíba/RN - CEP:59280-000

OBJETO: . O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos retornáveis de 20 litros, desinfetados, lacrados e Contrato nº 12.002/2025 rotulados na origem, conforme exigências legais, MARCA: CRISTALINA, conforme condições, especificações quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 549.00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6°, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. ASSINATURAS: Joanna de Oliveira Guerra - Vice-Prefeita de Natal - CONTRATANTE. Representante legal da Empresa: Djalma Barbosa da Cunha Júnior - CONTRATADO DATA DA ASSINATURA: Natal, 31 de Julho de 2025.

Natal, 01 de Agosto de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 004/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG/NATAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.241.747/0001-03, com sede a Rua Ulisses Caldas, nº 81, Cidade Alta, na cidade do Natal/RN, CEP: 59.025-090, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. SERGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE , nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 004/2025, Processo Administrativo eletrônico nº - 20250514870, do tipo menor preço, que tem por objeto a Aquisição de material permanente (televisores, bebedouro e geladeira), para atender a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG/NATAL.

Informamos que o Termo de Referência estará disponível no site: https://compras.natal.rn.gov.br. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias : 04/08/2025 à 08/08/2025. Data fim de recebimento de propostas: 08/08/2025. às 07:59 (horário de Brasília) e a etapa de lances ocorrerá no dia 08/08/2025 no período que compreende das 08:00hs as 14:00hs no site Portal de Compras Pública https://www.portaldecomprasnatal. com.br/home.isf?windowld=d48

Eventuais dúvidas poderão ser solicitadas ao Setor Administrativo e Financeiro — SAF/SMG/ NATAL, localizada na Rua Ulisses Caldas, 81 — Cidade Alta — NATAL/RN — CEP: 59025-090, e/ou contatoadmsmg@gmail.com).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.qov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br).

PROCESSO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20250679372-SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 24.038/2025	REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de material de higiene pessoal.	18/ AGOSTO / 2025	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 01 de agosto de 2025.

Luciano Silva do Nascimento - Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 06/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 20250666084

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Administração Geral, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por Lote, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data do início de recebimento de propostas: 4 de agosto de 2025 às 08h

Data do fim de recebimento de propostas: 07/08/2025 às 08:05

Data do recebimento de lances: 7 de agosto de 2025

Horário da fase de lances: 86h às 14:30

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de LIVROS PEDAGÓGICOS, material para dar suporte e desenvolvimento das diferentes práticas pensadas pelas escolas para o Tempo Integral da Rede Municipal de Educação do Natal. UASG: 925162

CNPJ: 08.241.747/0005-77

E-mail: dag.sme@edu.natal.rn.gov.br Link: Portal de Compras Públicas

 $\underline{https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-deeducacao-de-natal-2644/de-006-2025-2025-409882$

Critério de julgamento: menor preço por lote.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 - SME.

PROCESSO Nº 20251032000 - SME.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: SILVA CRUZ ENGENHARIA CNPJ: 26.354.441/0001-85

ENDEREÇO: Rua Coronel Francisco Tomaz, 75 - Lagoa de Pedras/RN.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade conceder o prazo final para CONCLUSÃO da obra em 150 (cento e cinquenta) dias para vigência contratual e 150 (cento e cinquenta) dias para execução dos serviços, contados a partir da data de sua assinatura, do contrato que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E ACESSIBILIDADE DA E.M. PROF. WALDSON JOSÉ BASTOS PINHEIRO, LOCALIZADA NA R. SÃO FRANCISCO, N° 361, NOSSA SRA. DA APRESENTAÇÃO, 59114-155 - NATAL/RN, de acordo com as cláusulas que compõem o Edital de Licitação — RDC PRESENCIAL 011/2022-2ª CONVOCAÇÃO-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

30 de julho de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO — Pela Contratante

ELIELTON CRUZ DA SILVA - Pela Contratada

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250402141				
NOME DO CREDOR	Z N COMERCIO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA			
CNPJ	07.361.028/0001-01			
ENDEREÇO	Rua Senhor do Bonfim, nº 2969-C, Potengi, CEP: 59120-000, Natal/RN.			
OBJETO	Fornecimento de café em pó.			
	ATIVIDADE	12.122.001.2-177; 12.361.153.1-185		
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	FONTE	15000000		
	SUB-FONTE	1001		
ELEMENTO DE DESPESA		33.90.30 — MATERIAL DE CONSUMO		
VALOR TOTAL	R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil, e quinhentos reais).			

Natal, 1º de agosto de 2025 - Marilia Castellano Pereira de Souza Yurtdas

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei.

. Aldo Fernandes de Sousa Neto-Secretário Municipal de Educação

PESQUISA MERCADOLÓGICA (PRIMEIRA CHAMADA) PAE Nº 20250954349

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a realização de pesquisa mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública e a aferição do valor real de mercado, visando à eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE para suprir as necessidades desta Pasta, conforme especificações, quantidades e informações contidas neste pedido. A pesquisa tem o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação. As especificações dos objetos se encontram à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral — DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915 — Areia Preta — Natal/RN e/ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Informações no contato telefônico: (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 25 de julho de 2025.

MARÍLIA CASTELLANO PEREIRA DE SOUZA YURTDAS-Diretora do Departamento de Administração Geral

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às **15h**. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 137/2025 Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 016/2025 - Pregão Eletrônico nº 24.025/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 20250212466 - SEMAD - TCE n° 442274

PROCESSO N° 20250959901

Contratado: RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA - CNPJ: 21.588.655/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada em ÁGUA MINERAL, envasada sem gás (em garrafões de 20 litros e copos de 200 ml) e garrafões/vasilhames vazios de 20 litros para atender aos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal do Natal.

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.302.146.2-315

Fonte: 16000000

Elemento da Despesa: 33.90.30

Sub-Elemento: 07

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 137/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 45.060,00 (quarenta e cinco mil e sessenta reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Gestor da Ordem de Compra: Luiz Jerônimo Sobrinho - Matrícula: 13871-1

Assinatura(s):

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves — Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN. Natal, 01 de agosto de 2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 145/2023 - R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELE - ME. Processo: SMS-20250880990

Fundamento Legal: Art. 65, I, alínea "b", da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico nº 616/2025 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELE - ME

Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do Contrato nº 145/2023, passando o valor global do contrato de R\$1.062.000,00 (um milhão, sessenta e dois mil reais) para R\$ 1.327.500,00 (hum milhão, trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), na prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Natal e suas unidades.

Dotação: ATIVIDADE: 10.305.146.2-444 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOONOSESE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES

- Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
- Sub-elemento: 14 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
- Valor: R\$ 71.741,42 Fonte: 15000000 Compl. Da Fonte: 1002
- Código Reduzido: 11714

ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
- Sub-elemento: 14 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
- Valor: R\$ 18.691,70 Fonte: 15000000
- Compl. Da Fonte: 1002
- Código Reduzido: 10807

ATIVIDADE: 10.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

- Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
- Sub-elemento: 14 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
- Valor: R\$ 162.895,03
- Fonte: 16000000
- Código Reduzido: 10776

ATIVIDADE: 10.302.146,2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
- Sub-elemento: 14 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
- Valor: R\$ 12.171,85
- Fonte: 16000000
- Código Reduzido: 13877

Valor: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do Contrato nº 145/2023, passando o valor global do contrato de R\$1.062.000,00 (um milhão, sessenta e dois mil reais) para R\$ 1.327.500,00 (hum milhão, trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) seiscentos e oitenta e oito reais).

Vigência: Inicio em 30 de julho de

2025 e Término em 09 de novembro de 2025

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves Contratado(a): Raphael Alves de Paula Natal, 01 de agosto de 2025.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: SMS-20250832413

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Dispensa eletrônica SMS-020/2025. CRITÉRIO DE DISPUTA: Menor valor por item

OBJETO: Aquisição Emergencial para à eventual aquisição de Luvas cirúrgicas estéreis. O Secretário Municipal de Saúde, nomeado através da PORTARIA Nº. 663/2025-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, dentro de suas atribuições, RESOLVE: Adjudicar e Homologar os atos praticados por meio de Dispensa Eletrônica SMS-020/2025, com fundamento no que estabelece a Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, VIII, de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal N° 12.737, de 27 de Fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao referido procedimento licitatório, o objeto licitado em favor das seguintes empresas:

Fornecedor: CRM COMERCIAL LTDA - CNPJ 04.679.119/0001-93					
ITEM	DESCRITIVO	MARCA	QTDE	VALOR UINITARIO	VALOR TOTAL
0001	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/ direita e a posição do polegar. Embalagem contendo 1 par de luva em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico, Nº 7,0. ANVISA: 80808480009	BECARE// SENSIC ARE	96.000	1,18	113.280,00
0002	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/ direita e a posição do polegar. Embalagem contendo 1 par de luva em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico, Nº 7,5. ANVISA: 80808480009	BECARE// SENSIC ARE	156.000	1,18	184.080,00
0003	Luva cirúrgica estéril, descartável, luva cirúrgica estéril, descartável, homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/ direita e a posição do polegar. Embalagem contendo 1 par de luva em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico, № 8,0. ANVISA: 80808480009	BECARE// SENSIC ARE	72.000	1,18	84.960,00

O valor perfaz um total de R\$382.320,00 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais). Natal. 01 de Agosto de 2025.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES - Secretário Municipal de Saúde de Natal - SMS/NATAL.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo: SMS-20250901180

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Dispensa eletrônica SMS-021/2025. CRITÉRIO DE DISPUTA: Menor valor por item

OBJETO: Aquisição emergencial de insumos (tubos para coleta à vácuo no sangue total, para obtenção de soro, com capacidade para 5 ml, cujo tamanho mede 13mm χ 100mm, material feito de polipropileno, com ativador de coágulo e gel separador) por dispensa de licitação, visando atender às Unidades de Urgência/Emergência, Unidades Hospitalares e Ambulatoriais. O Secretário Municipal de Saúde, nomeado através da PORTARIA Nº. 663/2025-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, dentro de suas atribuições, RESOLVE: Adjudicar e Homologar os atos praticados por meio de Dispensa Eletrônica SMS-020/2025, com fundamento no que estabelece a Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, VIII, de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal N° 12.737, de 27 de Fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao referido procedimento licitatório, o objeto licitado em favor das seguintes empresas:

Fornecedor: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 71.957.310/0001-47					
ITEM	DESCRITIVO	MARCA	QTDE	VALOR UINITARIO	VALOR TOTAL
0001	TUBO-COM GEL SEPARADOR 5.0ML 13X100MM Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET, tamanho 13 x 100mm, estéril, descartável, incolor, com ativador de coágulo e gel separador, volume 5.0ml, com tampa de borracha siliconizada, capa protetora na cor vermelha e rolha amarela. Embalagem comercial: 100 unidades = 2 racks com 50 tubos. Fabricante: Greiner Bio-one Marca: Vacuette Registro no MS: 10290310034 Validade do registro: Vigente Procedência: Brasil Validade do material: 12 meses	Vacuette	498.000	0,55	273.900,00

O valor perfaz um total de R\$273.900,00 (duzentos e setenta e três mil, novecentos reais). Natal, 01 de Agosto de 2025.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES - Secretário Municipal de Saúde de Natal — SMS/NATAL.

PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 026/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 - Edfo Novotel Ladeira do Sol, 1º piso - Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 026/2025 - Processo nº 20251078794 - Aquisição Emergencial para compra de Insulina Glargina. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 3 dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas via e-mail. Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 01 de agosto de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27.001/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20250927031 - SEFIN

CONTRATANTE: secretaria municipal de finanças - inscrita no cnpj sob nº 08.241.747/0006-58 CONTRATADO: Wt Distribuidora Ltda - CNPJ/MF sob o nº 35.291.038/0001-45

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua José Aguinaldo de Barros, 2874 - Candelária - Natal/ RN sob o CEP-59066-220.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de papel A4, nas condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência. VALOR: R\$24.275.00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6°, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. ASSINATURAS: Marcelo Augusto De Oliveira — Secretário Municipal de Finanças CONTRATANTE. Representante legal da Empresa: - Werneck Lima de Carvalho -CONTRATADO

DATA DA ASSINATURA: Natal, 31 de Julho de 2025.

Natal, 01 de Agosto de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2009 PROCESSO Nº: 20230260854

CONTRATADO: WILSON BEZERRA DE BRITO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Identidade no 110.551 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o no 077.095.874-53, neste ato representado por Katyuce Lopes de Brito, brasileira, portadora da Identidade nº 1679622 ITEP/ RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.688.924-08, residente e domiciliada na Avenida Prudente de Morais, n° 6743, Candelária, Natal/RN, a seguir denominado simplesmente LOCADOR. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 - 08.244.163.2- 170 - Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor mensal: R\$ 4.104,42 (Quatro mil, cento e quatro reais e quarenta e dois centavos). Valor 12 meses: R\$ 49.253,04 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos) Valor 01/julho a 31/dezembro/2025: R\$ 24.626,52 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e

cinquenta e dois centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.36 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física. Subelemento de Despesa: 3.33.90.36-14 — Locação de Imóveis.

OBJETO: O objeto do presente Termo é prorrogar a vigência do Contrato de Locação do imóvel, situado a Rua Henrique Dias, n.º414, Igapó, nesta Capital, para continuar funcionando o Centro de Referência para Pessoa com Deficiência — CENTRO DIA.

VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses, de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 49.253,04 (Quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025; CONTRATADO: WILSON BEZERRA DE BRITO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social — SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

FUNDAMENTO LEGAL ART. N° 75, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021

Processo nº: STTU-20250518662, STTU-20250518662/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana — STTU de Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.565.566/0001-72, com sede na Rua Almino Afonso, nº 44, bairro Ribeiro, Natal/RN, Cep: 59.012-010, neste ato representado pela Secretaria de Mobilidade Urbana, a Sra. Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo administrativo que tem por objetivo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE FITA DE IMPRESSÃO FARGO DTC 1000 COLOR RIBBON.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade. As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, até às 09h do dia 07/08/2025. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1, maiores informações, entrar em contato com a Unidade Setorial de Administração Geral — USAG/STTU atraves do email: usag.sttu@natal.rn.gov.br Natal/RN, 01 de Agosto de 2025.

Waldyneya Nayara da Silva — Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N° 030/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O Comandante da Guarda Municipal do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 16 da Lei complementar nº 104.

Art. 1º. Destituir a Supervisora/GMN Maria Selma Fernandes da Silva, matricula 11369-7, da função de Coordenadora Geral do Rondas de Proteção a Saúde — RONDAS.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Natal /RN, 01 de agosto de 2025.

 ${\sf FRANCISCO\ CARLOS\ FONSECA-Inspetor/GMN}$

Secretário adjunto de Segurança e Comandante Geral da Guarda Municipal do Natal/SEMDES

PORTARIA N° 031/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O Comandante da Guarda Municipal do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 16 da Lei complementar n° 104. RESOLVE:

Art. 1°. Designar o CGA/GMN José Severiano de Castro, matricula 12349-8, para a função de Coordenador Geral do Rondas de Proteção a Saúde — RONDAS.

Art. 2°. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Art. 3°. Publique-se, cumpra-se.

Natal /RN, 01 de agosto de 2025.

FRANCISCO CARLOS FONSECA — Inspetor/GMN

Secretário adjunto de Segurança e Comandante Geral da Guarda Municipal do Natal/SEMDES

PORTARIA N° 032/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O Comandante da Guarda Municipal do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 16 da Lei complementar n° 104. RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o Supervisor/GMN Isaac Cruz do Nascimento, matricula 11277-1, da função de Coordenador do Rondas de Proteção a Saúde — RONDAS.

Art. 2°. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Art. 3°. Publique-se, cumpra-se.

Natal /RN, 01 de agosto de 2025.

 ${\sf FRANCISCO\ CARLOS\ FONSECA-Inspetor/GMN}$

Secretário adjunto de Segurança e Comandante Geral da Guarda Municipal do Natal/SEMDES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025

N. DO PROCESSO: 20250554545.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — Semdes. CONTRATADA: Maria Eduarda Construções e Serviços EIRELI — ME.

CNPJ: 24.839.909/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação com blocos intertravados de concreto no estacionamento da sede administrativa da Guarda

Municipal do Natal, drenagem de águas pluviais em todo o complexo e plantio de grama em áreas permeáveis, totalizando 2.750,75 m² de pavimentação, 2.048,65 m² de grama e a implantação da rede completa de drenagem, incluindo sumidouros.

VALOR: R\$ 494.047,04 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quarenta e sete reais e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

04.122.164.1-792 — Reestruturação da Guarda Municipal de Natal.

 $06.122.001.2\text{-}796 - \text{Manuten} \\ \text{ção e Funcionamento da Semdes.}$

ELEMENTO(s) DE DESPESA:

44.90.51 - Obras e Instalações

SUBELEMENTO(s):

99 – Outros.

ANEXO(s): 1 e 4.

FONTE(s): 15010000 e 17000000.

VIGÊNCIA: O prazo contratual será da assinatura até 11/02/2026.

Assinaturas

Contratante: Samara Trigueiro Félix da Silva.

Contratada: Maria Eduarda Fernandes Damasceno Lisboa.

Natal/RN, 15 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

Fica inexigivel de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada durante o período de garantia de fábrica dos veículos Toyota Yaris da frota da Semdes, com fulcro no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o parecer jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

NÚMERO DO PROCESSO: 20250627739. NOME DO CREDOR: TOYOLEX AUTO SA.

CNPJ/CPF: 07.234.453/0005-55.

ENDEREÇO: Av. Dão Silveira, 6300, Pitimbu, CEP 59066-180, Natal/RN.

VALOR: R\$ R\$7.904,00 (sete mil e novecentos e quatro reais).

Natal, 29 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de emissão de certificados digitais A3 e-CPF e A-3 e-CNPJ, com fornecimento de mídia token e serviços de visitas presenciais ou online, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 53, inciso III, do mesmo diploma legal. NÚMERO DO PROCESSO: 20250869597.

NOME DO CREDOR: CARLOS VINÍCIUS DA SILVA SANTOS/CERTIFY SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA..-CNPJ: 57.983.065/0001-11.

ENDEREÇO: Av. Pedro Paes de Azevedo, 225, Salgado Filho, CEP 49.020-450, Aracaju/SE. VALOR: R\$ R\$ 647,80(seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Natal, 30 de julho de 2025.

Floriano Ferreira — Chefe USF/Semdes.

Ratificação

Samara Trigueiro Félix da Silva — Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social. Floriano Ferreira — Chefe USF/Semdes.

Ratificação

Samara Trigueiro Félix da Silva — Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de fardamento operacional a serem destinados ao Grupo de Ação Ambiental (GAAM) da Guarda Municipal de Natal (GMN), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 53, inciso III, do mesmo diploma legal.

NÚMERO DO PROCESSO: 20250426172.

NOME DO CREDOR: COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.-CNPJ: 21.309.326/0001-75. ENDEREÇO: Rua Cláudio Sanders, 1249, Centro, Ananindeua/PA, CEP 67.030-445. VALOR: R\$ R\$ 45.890,00(quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais).

Natal, 29 de julho de 2025.

Floriano Ferreira - Chefe USF/Semdes.

Ratificação

Samara Trigueiro Félix da Silva — Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em gêneros alimentícios e materiais descartáveis a serem destinados à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social—Semdes, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 53, inciso III, do mesmo diploma legal. NÚMERO DO PROCESSO: 20250627852.

NOME(s) DO(s) CREDOR(es):

1 - WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA-ME-CNPJ: 43.011.876/0001-46.

Endereço: Rua Parque Paulo barbalho, 409, Centro, Lagoa D'Anta/RN, CEP 59.227-000. Valor: R\$ 957,00(novecentos e cinquenta e sete reais).

2 - LUCAS VICTOR DE SOUZA PAULA - MEI-CNPJ: 53.299.538/0001-05.

Endereço: Rua Engenheiro João Hélio Alves Rocha, 2184, Planalto, CEP 59.073-070, Natal/RN. Valor: R\$ 790,80(setecentos e noventa reais e oitenta centavos). Reais).

3 - BALBINOS COMERCIO E SERVICOS LTDA-CNPJ: 54.352.243/0001-18.

Endereço: Rua Santa Maria Salomé, 36, Golandin, CEP 59296165, São Gonçalo do Amarante/RN. Valor: R\$ 1.020,00(mil e vinte reais).

 $4-{\sf EXPERT\ TERCEIRIZA} \\ {\sf CAO} \ {\sf E\ SERVIÇOS\ LTDA-CNPJ:}\ 59.187.176/0001-47.$

Endereço: Av. Afonso Pena, 1192, Tirol, CEP 59.020-265, Natal/RN.

Valor: R\$ 10.658,00(dez mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).

5 - IRILENE DA SILVA MATIAS - ME-CNPJ: 34.310.563/0001-06.

Endereço: Avenida Vereador Manoel Barreto de Lima, 32, Centro, CEP 59.259-000, Passagem/RN. Valor: R\$ R\$ 2.253,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e três reais).

VALOR TOTAL: R\$ 15.678,80 (quinze mil e seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Natal, 30 de julho de 2025.

Floriano Ferreira - Chefe USF/Semdes.

Ratificação

Samara Triqueiro Félix da Silva — Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31.001/2025

PROCESSO ELETRÔNICO № 20251003271- SETUR

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo , inscrita no CNPJ sob n° 08.241.747.0009/09

CONTRATADO: Wt Distribuidora Ltda - CNPJ/MF sob o nº 35.291.038/0001-45

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua José Aguinaldo de Barros, 2874 - Candelária — Natal/RN sob o CEP-59066-220,

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de papel A4, nas condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência. VALOR: R\$ R\$ 2.427,50

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6°, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. ASSINATURAS: Sanclair Solon De Medeiros — Secretário Municipal de Turismo — CONTRATANTE. Representante legal da Empresa: — Werneck Lima de Carvalho - CONTRATADO

DATA DA ASSINATURA: Natal, 30 de Julho de 2025.

Natal, 01 de Agosto de 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA N°. 357/2025-AP/A, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL — NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20250588253 — SEMAD;

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria n.º 205/2019-AP/A, de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de maio de 2019, foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora, ocupante do Cargo de Professor, N1-L; CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 1862/2025-A.P., de 09 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 12 de maio de 2025, em atendimento a Sentença Judicial, proferida nos autos do processo n.º 0835832-27.2024.8.20.5001, oriunda do 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concedeu à servidora a mudança de letra de N1-L para N1-O; RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria n.º 205/2019-AP/A, de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de maio de 2019, que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com artigo 2º, da Emenda Constitucional $\rm n.^{o}$ 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar $\rm n^{o}$ 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora LÍLIAN DE FÁTIMA TAVARES CORREIA, matrícula n.º 110.189-3, ocupante do Cargo de Professor, N1-O, conforme Portaria n.º 1862/2025-A.P., de 09 de maio de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n^o 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º — Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. $3^{\rm o}$ — Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2025.

Jailma Jorge de Araújo

 ${\sf PRESIDENTE-NATALPREV/Em~Substituiç\~ao~Legal}$

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 38/2025 — DG - PROCON/NATAL

A Diretora Geral do PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 117, da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor, ROBSON COELHO XAVIER, inscrito na matrícula sob o n° 73.600-6, para atuar como GESTOR do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 15/2021 — PROCON/NATAL, celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal — PROCON/NATAL e a FABIANO PELONHA BEZERRA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 19.435.104/0001-57, nos autos do Processo eletrônico N° 20210733194.

Art. 2º - Designar o servidor, GUTEMBERG DOS SANTOS, matrícula nº 73.602-1, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DINA EMMANUELLE PÉREZ MEDEIROS

Diretora Geral PROCON/NATAL

PORTARIA Nº 42/2025 — DG - PROCON/NATAL.,NATAL/RN, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretora Geral do PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 117, da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor, ROBSON COELHO XAVIER, inscrito na matrícula sob o n° 73.600-6, para atuar como GESTOR do Contrato n° 04/2025 — PROCON/NATAL, celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal — PROCON/NATAL e a UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇÕES, inscrita no CNPJ sob o n° 10.685.202/0001-78, nos autos do Processo eletrônico N° 20250680460.

Art. 2° - Designar o servidor, GUTEMBERG DOS SANTOS, matrícula nº

73.602-1, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DINA EMMANUELLE PÉREZ MEDEIROS

Diretora Geral PROCON/NATAL

PORTARIA Nº 43/2025 — DG - PROCON/NATAL,NATAL/RN, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretora Geral do PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 117, da Lei 14.133/2021.

Art. 1° - Designar o servidor, ROBSON COELHO XAVIER, inscrito na matrícula sob o n° 73.600-6, para atuar como GESTOR do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 07/2023 – PROCON/NATAL, celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal – PROCON/NATAL e a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n° 08.334.385/0001-35, nos autos do Processo eletrônico N° 20230930280. Art. 2° - Designar o servidor, GUTEMBERG DOS SANTOS, matrícula n° 73.602-1, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DINA EMMANUELLE PÉREZ MEDEIROS

Diretora Geral PROCON/NATAL

PORTARIA Nº 44/2025 — DG - PROCON/NATAL,NATAL/RN, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretora Geral do PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 117, da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor, ROBSON COELHO XAVIER, inscrito na matrícula sob o n° 73.600-6, para atuar como GESTOR do Contrato n° 9912452915 — PROCON/NATAL, celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal — PROCON/NATAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS, inscrita no CNPJ sob o n° 34.028.316/0025-80, nos autos do Processo eletrônico N° 20230538186.

Art. 2° - Designar o servidor, GUTEMBERG DOS SANTOS, matrícula nº 73.602-1, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DINA EMMANUELLE PÉREZ MEDEIROS

Diretora Geral PROCON/NATAL

PORTARIA Nº 45/2025 - DG - PROCON/NATAL,NATAL/RN, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretora Geral do PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 117, da Lei 14.133/2021.

Art. 1° - Designar o servidor, ROBSON COELHO XAVIER, inscrito na matrícula sob o n° 73.600-6, para atuar como GESTOR do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 011/2021 — PROCON/NATAL, celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal — PROCON/NATAL e a L R FREIRE COSTA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.089.600/0001-03, nos autos do Processo eletrônico N° 20210408099.

Art. 2° - Designar o servidor, GUTEMBERG DOS SANTOS, matrícula nº 73.602-1, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DINA EMMANUELLE PÉREZ MEDEIROS

Diretora Geral PROCON/NATAL

PORTARIA Nº 46/2025 — DG - PROCON/NATAL, NATAL/RN, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretora Geral do PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 117, da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor, ROBSON COELHO XAVIER, inscrito na matrícula sob o n° 73.600-6, para atuar como GESTOR do Contrato N° 05/2025 — PROCON/NATAL, celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal — PROCON/NATAL e a VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.358.710/0001-37, nos autos do Processo eletrônico N° 20250680460..

Art. 2° - Designar o servidor, GUTEMBERG DOS SANTOS, matrícula n° 73.602-1, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 3° — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DINA EMMANUELLE PÉREZ MEDEIROS

Diretora Geral PROCON/NATAL

PORTARIA Nº 36/2025 — DG - PROCON/NATAL,

A Diretora Geral do PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 117, da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor, ROBSON COELHO XAVIER, inscrito na matrícula sob o n° 73.600-6, para atuar como GESTOR do Contrato nº 02/2025 — PROCON/NATAL, celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal — PROCON/NATAL e a 55.639.889 LUCAS SILVA DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.369.889/0001-43, nos autos do Processo eletrônico N° 20250472085.

Art. 2° - Designar o servidor, GUTEMBERG DOS SANTOS, matrícula n° 73.602-1, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DINA EMMANUELLE PÉREZ MEDEIROS

Diretora Geral PROCON/NATAL

PORTARIA Nº 37/2025 — DG - PROCON/NATAL

A Diretora Geral do PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 117, da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor, ROBSON COELHO XAVIER, inscrito na matrícula sob o n° 73.600-6, para atuar como GESTOR do 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2021 — PROCON/NATAL, celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal — PROCON/NATAL e a RN SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.330.880/0001-80, nos autos do Processo eletrônico N° 20241229926.

Art. 2º - Designar o servidor, GUTEMBERG DOS SANTOS, matrícula nº 73.602-1, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DINA EMMANUELLE PÉREZ MEDEIROS

Diretora Geral PROCON/NATAL

PORTARIA Nº 34/2025 - DG - PROCON/NATAL

A Diretora Geral do PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 117, da Lei 14.133/2021.

Art. 1° - Designar o servidor, ROBSON COELHO XAVIER, inscrito na matrícula sob o n° 73.600-6, para atuar como GESTOR do 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 — PROCON/NATAL, celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal — PROCON/NATAL e a CICCARELLI E FRANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.096.443/0001-77, nos autos do Processo eletrônico N° 20230491473.

Art. 2° - Designar o servidor, GUTEMBERG DOS SANTOS, matrícula nº 73.602-1, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DINA EMMANUELLE PÉREZ MEDEIROS

Diretora Geral PROCON/NATAL

PORTARIA Nº 35/2025 — DG - PROCON/NATAL

A Diretora Geral do PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 117, da Lei 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor, ROBSON COELHO XAVIER, inscrito na matrícula sob o n° 73.600-6, para atuar como GESTOR do do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2023 — PROCON/NATAL, celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal — PROCON/NATAL e a GR8 SERVIÇOS DE TI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.143.471/0001-33, nos autos do Processo eletrônico N° 20231622039.

Art. $2^{\rm o}$ - Designar o servidor, GUTEMBERG DOS SANTOS, matrícula $n^{\rm o}$ 73.602-1, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 3° — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DINA EMMANUELLE PÉREZ MEDEIROS

Diretora Geral PROCON/NATAL

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 91/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL — URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o Senhor ERENILDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 49.515-8 para responder interinamente pelo período correspondente, em virtude das férias de 30 (trinta) dias do Senhor IVANILSON DA SILVA PAIXÃO, matrícula nº 24.063-0, na data de 04 de agosto a 02 de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 29 de julho de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 21/2025

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal — ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta — Natal/RN, Email: arsban.adm@gmail. com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232-3399, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo específicada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 21/2025 — Processo 20250988804

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades da ARSBAN. A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal (RN), 01 de agosto de 2025.

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro MAT. 73.330-7

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE 1°. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2°. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3°. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4°. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 0495/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DALLYANE DE MACEDO MEDEIROS, do cargo em comissão de Assessor Legislativo 5, com lotação no Departamento de Planejamento e Projetos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de agosto de 2025. ERIKO JACOME — PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES — PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO - SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0496/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JORGE JOSE DE SOUZA DUARTE, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, com lotação no Departamento Administrativo Finanças, Tecnologia e. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de agosto de 2025.

 ${\sf ERIKO\ JACOME-PRESIDENTE}$

KLEBER FERNANDES — PRIMEIRO SECRETÁRIO CAMILA ARAUJO — SEGUNDO SECRETÁRIO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 10/2025-CMPI

Dispõe sobre a 3ª retificação do Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos para Financiamento por meio do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI). O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, criado pela Lei nº 5.129 de 13 de setembro de 1999, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o seu Regimento Interno; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Pessoa Idosa é órgão permanente, paritário, deliberativo e consultivo, com o objetivo específico de coordenar a implantação da Política Municipal do Idoso em Natal; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04/2025-CMPI, publicada no Diário Oficial

do Município em 26 de março de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos para Financiamento por meio do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI).

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 08/2025-CMPI, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de maio de 2025, que dispõe sobre a 2ª retificação do Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos para Financiamento por meio do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI).

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão Especial de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 01/2025- FUMAPI/CMPI - SEMTAS Seleção Pública de Projetos para Financiamento por meio do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso, designada pela Portaria nº 01/2025-CMPI, de 07 de abril de 2025.

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa realizada em 01 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital de Chamamento Público nº 01/2025 - FUMAPI/CMPI-SEMTAS - Seleção Pública de Projetos para Financiamento por meio do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso, alterando os seguintes itens:

- I-Fica alterado o item 11.7 do edital, que passa a ter a seguinte redação:
- 11.7 A Comissão Especial de Avaliação e Seleção analisará e divulgará o resultado do julgamento dos recursos no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados do término do prazo de interposição de cada fase recursal;
- II Fica alterado o item 15.3 do edital, que passa a ter a seguinte redação: 15.3 CRONOGRAMA/PRAZOS:

ETAPAS	PRAZO	
I — Publicação do Edital	07/04/2025	
II - Divulgação	07/04/2025 até 07/05/2025	
III — Prazo para Impugnações do Edital	Até 14/05/2025	
IV — Prazo para divulgação de possíveis impugnações do Edital	Até 22/05/2025	

V — Inscrição dos projetos:	07/05/2025 a 07/07/2025	
VI — Resultado da Fase de Habilitação dos Projetos	09/07/2025	
VII — Data da Interposição de Recursos da Fase de Habilitação	Até 16/07/2025	
VIII — Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase de Habilitação	Até 13/08/2025	
IX — Divulgação do Resultado dos Projetos Selecionados	22/08/2025	
X — Data da Interposição da Fase de Recursos da Seleção dos Projetos	Até 29/08/2025	
XI — Resultado do Julgamento dos Recursos da Seleção dos Projetos	Até 26/09/2025	
XII — Resultado Final	26/09/2025	

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2025.

Natal, 01 de agosto de 2025.

Conselheiros presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:

Ana Lúcia de Andrade Melo (OAB)

Alcina Maria Pereira (SME)

Davi Nogueira Sales (OAB)

Ducileny Tatianne da Silva (SMS)

José Romildo Martins da Silva Matos (Instituto Juvino Barreto)

Maria Oleni Carvalho (Lar da Vovozinha)

Sebastião Franco da Silva (Instituto Juvino Barreto)

Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira (SEMTAS)

JOSÉ ROMILDO MARTINS DA SILVA MATOS

Conselheiro Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa — CMPI

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15h. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Gléislia Giuliana Thais Silva